

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA - BA

Ao Município de Catolândia pela comemoração de 64 anos de aniversário de emancipação política.

O deputado Estadual Matheus Ferreira subscreve, na forma regimental, e requer a inserção na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa á Moção de Congratulações ao município de Catolândia, Estado da Bahia pela passagem de 64 anos de emancipação política, comemorado no dia 27 de julho, data que marca a criação do município em 1962, quando foi elevado á categoria de cidade, consolidando sua autonomia administrativa e política.

Catolândia, é um município localizado na região Oeste da Bahia, e conquistou sua emancipação política, iniciando uma trajetória marcada pela determinação e pelo compromisso de seu povo com o desenvolvimento. O município tem origem em antigas fazendas de gado que deram origem ao povoado de Santana, vinculado a Barreiras.

Em 1938, foi renomeada para Catão e, apenas em 27 de julho de 1962, Catolândia conquistou sua emancipação política, desmembrando-se de Barreiras, e iniciando uma nova etapa de autonomia político administrativa.

Com uma população estimada em aproximadamente 4 mil habitantes, Catolândia tem uma área territorial de 702, 5 km², e destaca-se pelo acolhimento de seu povo e participação da comunidade na construção do desenvolvimento local. O município tem construído sua história com dedicação, trabalho e espírito comunitário, preservando seus valores e buscando continuamente o progresso, fortalecendo a sua identidade.



Sua economia é baseada, principalmente, na agropecuária de subsistência, e produção artesanal de rapadura, aguardente, leite e farinha de mandioca, com destaque para a produção agrícola e a criação de animais, além do comércio e da prestação de serviços, atividades que impulsionam a geração de emprego, renda e o fortalecimento da economia municipal.

A cultura Catolandense é marcada pelas tradições populares, pelas manifestações religiosas, pelas festividades cívicas e culturais e pela valorização das raízes nordestinas, que fortalecem a identidade do município e promovem a integração da comunidade.

As principais festas culturais do Município são Catofolia, que é uma micareta da cidade realizada em julho, as demais manifestações culturais se caracterizam nas festas juninas de São João e São Pedro, e na Festa de Santana, celebração ligada às origens históricas do local, que inicialmente era chamado de povoado de Santana.

Neste momento festivo, esta Casa Legislativa presta sua homenagem ao Município de Catolândia, reconhecendo sua história de lutas e conquistas, e parabeniza a todos os moradores, gestores públicos, servidores, trabalhadores, produtores rurais, comerciantes, empresários, educadores, profissionais da saúde, lideranças comunitárias e demais cidadãos que contribuem diariamente para o crescimento e desenvolvimento do município.

Que esta data comemorativa renove a esperança de dias ainda mais prósperos com desenvolvimento sustentável, justiça social, qualidade de vida e oportunidades para toda a população.

Por meio desta Moção, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Catolândia, o reconhecimento e homenagens ao povo do Município pela celebração dos seus 64º anos de aniversário de Emancipação Política, comemorado em 26 de julho de 2026, rendendo



homenagens ao seu povo trabalhador, às suas lideranças e a todos aqueles que contribuíram para a construção da história e do desenvolvimento do município, celebrando sua história de desenvolvimento, trabalho e conquistas.

Ao longo de sua trajetória, Catolândia consolidou-se como um município de gente trabalhadora, honesta e resiliente, que contribui para o crescimento do Estado da Bahia, preservando seus valores, sua identidade, e sua vocação para o progresso.

Em face dessa tradição, o mandato do deputado manifesta suas mais sinceras congratulações ao povo de Catolândia pelos seus 64 anos de Emancipação Política, desejando que o município continue trilhando o caminho do desenvolvimento, da justiça social, da prosperidade e da melhoria da qualidade de vida de toda a sua população.

Esta Moção representa o reconhecimento desta Casa Legislativa ao compromisso da atual gestão municipal, do Poder Legislativo e de todas as lideranças políticas que trabalham em favor de Catolândia, fortalecendo a democracia, promovendo políticas públicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

O mandato do Deputado Matheus Ferreira, manifesta seu respeito, apreço e congratulações ao Município de Catolândia, à Administração Municipal e às lideranças políticas que, ao longo dos anos, vêm contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município, reafirmando votos de contínuo crescimento, prosperidade e desenvolvimento sustentável.

Diante de sua relevante contribuição para o desenvolvimento do Estado da Bahia, esta Casa Legislativa rende justa homenagem ao Município de Catolândia, parabenizando sua população, suas lideranças e todos aqueles que contribuíram e continuam contribuindo para a construção de sua história, com votos que continue avançando com prosperidade,



justiça social e desenvolvimento sustentável, honrando seu passado e construindo um futuro cada vez mais promissor para as presentes e futuras gerações.

A moção é um reconhecimento ao Município de Catolândia pela sua história, cultura, desenvolvimento e pela dedicação de suas lideranças políticas e comunitárias em prol do bem-estar da população, administrada pelo prefeito Giovanni Moreira dos Santos, contando com o trabalho da Câmara Municipal, e demais lideranças, na construção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município.

Parabéns a Catolândia pelos seus 64 anos de Emancipação Política. Dê-se conhecimento dessa Moção de congratulações de emancipação política a todas as lideranças políticas do Município, com saudação especial a todo o povo, aos servidores públicos, empresários, produtores rurais, educadores, profissionais da saúde, comerciantes, trabalhadores, aos movimentos sociais e a imprensa.

Sala de Sessões, 13 de julho de 2026.

Matheus Ferreira

Deputado Estadual - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370038003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em **24/07/2026 09:54**

Checksum: **4F289EA8E6072A531DB08617B72819C6254201593E50F95B26D02CD96EEB494D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370038003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.